

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

L E I Nº 3603/89
de 27 de setembro de 1989

N.º 682 de 02/10/1989

Denomina a praça esportiva existente ao lado do Centro Comunitário do Alto da Ponte de JOSÉ SILVÉRIO DE SOUZA.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a praça esportiva existente ao lado do Centro Comunitário do Alto da Ponte denominada JOSÉ SILVÉRIO DE SOUZA.

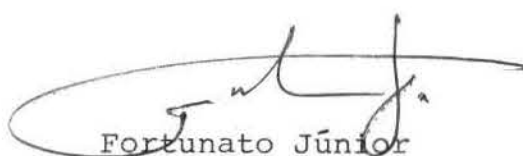
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
27 de setembro de 1989.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formalização de Atos, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador José Raimundo Romancini)